



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

1.A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com a autorização exarada no processo **SEI 018.00028752/2024-68, e SISAUT 9000-2024/00020, CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) relacionados (as) a seguir para, **nos termos dos itens 12.1, 12.2 e 12.4 do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023, processo SEI 269.00001214/2023-48,** apresentar os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	VAGA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0517000207	ANNA BEATRIZ SILVA	54,00	50º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2.O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, nos dias **12,13,14,17 e 18 de março 2025**, no horário compreendido entre **08h00 às 12h00**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **12.4** do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023.

3. Nos termos do item **1.6** do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023, os documentos comprobatórios para o Emprego Público que exigem escolaridade completa – Diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE) e Conselhos Regionais de Profissões.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item **12.7.1** do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.